



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**DECRETO Nº 005/2017**

**DATA: 02.01.2017**

**SÚMULA:** Nomear o Sr. **Gustavo Antonioli** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Finanças o Sr. GUSTAVO ANTONIOLLI, portador do CPF nº 028.288.279-09 e RG nº 3.751.268-0 SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Finanças.

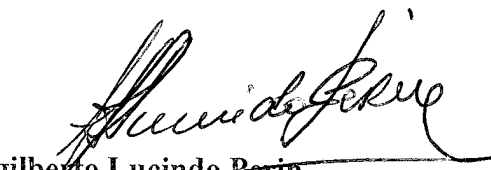
**Art. 2º)** Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), designado a responder pela Tesouraria, com plenos poderes para movimentação bancária, nada percebendo pelo desempenho desta função.

**Art. 3º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.